



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**GABINETE DO REITOR**

Portaria nº 168, de 29 de junho de 2021.

Dispõe sobre a designação de  
Comissão de Sindicância.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme dispõe o art. 143 da Lei nº 8.112/90 cumulado com o art.195 e seguintes do Regimento Geral, e considerando os relatos do plantão noturno do dia 25/06/2021 registrados no livro de ocorrências da Divisão de Vigilância e Segurança,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Professores Emmanuel Teófilo Furtado Filho, Siape nº 3122920, Camilla Araújo Colares de Freitas, Siape nº 1965775 e a discente Beatriz Medeiros Martins Barbosa, Matrícula nº 475466, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com prazo de 30 (trinta) dias, tendo a finalidade de apurar responsabilidade sobre os atos e fatos constantes no processo administrativo nº 23067.029672/2021-61, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima mencionado, deverá manifestar-se diretamente ao Magnífico Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa da motivação plausível.

Art. 3º O Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Prof. Dr. Cândido Bittencourt de Albuquerque  
Reitor

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 30/06/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2093775** e o código CRC **9AE30230**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.029672/2021-61

SEI nº 2093775